



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 7203300 - GC

SEI!TJPR Nº 0125412-30.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 7203300

1. Trata-se de expediente de consulta, originado mediante e-mail enviado pelo advogado Sr. Mayko J. Wietzikoski, inscrito na OAB/PR nº 67.340, (ID 6982319). Alega que as Serventias estão negando pedidos de segunda via de certidões de nascimento e casamento, com fundamento de que o pedido só poderia ser realizado pela própria pessoa haja vista a entrada em vigor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), contrariando a lei de acesso à informação e a legislação que instituiu as Serventias. Por fim, pede esclarecimentos sobre como pode ser feito o pedido de segunda via das referidas certidões.

2. Acolho na íntegra o parecer da Assessoria Correicional de ID 7201271, o qual elucidou de forma exauriente a dúvida suscitada.

3. Intime-se o solicitante, Sr. Mayko J. Wietzikoski, do teor desta decisão e encaminhe-se cópia do parecer supracitado.

4. Tendo em vista que a matéria ventilada envolve questão de interesse geral, expeça-se ofício circular, a ser encaminhado a todos os Registradores de Pessoas Naturais deste Estado.

5. No mais, inexistindo diligências a serem realizadas por esta Corregedoria da Justiça, encerre-se o presente expediente nesta unidade.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

Espedito Reis do Amaral

Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Espedito Reis do Amaral, Corregedor**, em 20/01/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7203300** e o código CRC **B97B2D5C**.